



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Ao Vigésimo dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois), às 13 (treze) horas e trinta minutos, na Casa dos Direitos de forma presencial, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – para a 8ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho, estando presentes no ato seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO**: Nathalya Galvão Valejo – Suplente/IASES; Carlos Fernando Peixoto – Suplente/CMDCA's; Paulo Henrique Santos de Moraes – Titular/SESP; **SOCIEDADE CIVIL**: Thauan José Pastrello Silva - Titular/CRESS/17; Keila Bárbara Ribeiro – Titular/Instituto Raízes; Inayhá Cristina Alves Dalvi – Titular/SINDPSI-ES; Leonardo Barcelos Vieira – Suplente/Projeto Sol; Tania Maria Molaes – Titular/CDDH; Marta Falqueto – Suplente/CDDH; Renata Freire Ferreira Batista – Titular/CADH; Joana da Silva Assunção – Titular/ Centro Social Reconstruir a Vida; Flavia Santos Murad-ACACCI. **JUSTIFICATIVAS**: Aline Passos de Oliveira – Titular/SEDH; Milla Pião da Silva Moreira – Titular/CMDCA's; Claudia Pessin Machado Vieira – Titular/SETADES; Adriana Elisa de Alencar Macedo – Titular/CRP16; Sônia Da Silva Amâncio – Titular/CAOCA; Aline Priscilla Diana Araújo do Nascimento – Titular/IG; **CONVIDADOS**: Eva Martins – MPES; Renzo Gama Soares – DP/ES; Fabiana Malheiros – IASES; Promotora Valeria Barros Duarte de Moraes – MPES/CAIS. **ORDEM DO DIA**: **1ª PAUTA** – Foi aprovada pelo pleno a Ata da 8ª Sessão Plenária Ordinária do CRIAD. **2ª PAUTA** – Informes e encaminhamentos: a Presidenta Keila comunicou do Edital de Chamamento do Comitê de Participação dos Adolcentes – CPA, que tiveram sete municípios que encaminharam adolescentes representantes e que no próximo mês irá eleger tês destes adolescentes para compor o conselho e repretar o CRIAD no CONANDA. A Presidenta Keila informou que não tem resposta do OF./CRIAD/Nº. 0035/2022, ao Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais - OAB-ES, assunto - Lei Complementar nº 1.017 e Representação de Inconstitucionalidade, e que o CRIAD enviará novo Ofício solicitando agenda para reunião conjunta com representantes da OAB-ES e Defensoria Pública. O Coordenador da Casa dos Direitos informa que estão recebendo estagiários do curso de Psicologia da Universidade de Vila Velha. A Presidenta Keila informou sobre a Comissão Intersistitucional que estava parada e que a gestão passaria para o CRIAD o Diretor presidente enviou a caixa com os materiais e que a mesa diretora irá se reunir para estudar os materiais e elaborar o cronograma de reuniões. A Presidenta Keila apresentou o convite do Fórum Estadual de Aprendizagem, Proteção ao Adolescente Trabalhador e Erradicação ao Trabalho Infantil (FEAPETI), para o evento: novas estratégias de Proteção à Criança e ao Adolescente no Espírito Santo: Segurança Pública, Assistência, Direitos Humanos e Empreendedorismo, a ser realizado nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, no Auditório do SEBRAE Vitória, sendo disponível apenas três vagas para participação dos conselheiros do CRIAD e que até o momento a Presidenta Keila e a conselheira Flavia Murad manifestou interesse em representar o CRIAD. **3ª PAUTA** – A Presidenta Keila agradeceu à presença e passou a palavra para Fabiana Malehiros - Diretoria Socioeducativa do IASES, que apresentou o Programa de Semiliberdade do IASES. A Presidenta Keila passou a palavra para Filipe Costa Vieira-Coordenador da Casa dos Direitos, que apresentou a pesquisa realizada com todos os CMDCA nos setenta e oito municípios do estado do Espírito Santo, a Presidenta Keila apresentou as dificuldades em marcar reuniões com os CMDCA' e passou a palavra para Polliana Passon V. Torres - Coordenadora Estadual do SIPIA que



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

apresentou a pesquisa com os Conselhos Tutelares. **4ª PAUTA** – Relatos das comissões: permanentes e temporárias: A Presidenta Keila perguntou ao Grupo de Trabalho sobre Violência Institucional e Abuso de Autoridade, o Conselheiro Leandro informou que aconteceu três reuniões com diversas discussões iniciando com a socioeducação, do porte de arma pelos agentes socioeducativos e pelo abuso de autoridade a Presidenta Keila informou que o Grupo de Trabalho é a terceira plenária que o tema é posto e ainda não temos as propostas e que seja apresentada na próxima plenária. Passando a palavra para a Comissão de Socioeducação onde a conselheira Inayhá apresentou a composição e função como coordenadora, sendo relatora Nathalya e que Milla, Adriana e Thais também compõe a comissão, informou que a Mesa Diretora esta com agenda no dia quatro de outubro do corrente ano para reunião com o Diretor Presidente do IASES para tratar de pontos que foram questionados ao instituto e até o momento não teve respostas, sendo: Instituição intersetorial, motivos de entrada e reincidentia, implementação do programa de egresso e internação, armamento dos agentes sociodeucativos e visitas do CRIAD as unidades socioeducativas a conselheira Inayhá informou ainda que esta aguardando esta reunião para os próximos encaminhamentos e em paralelo estão discutindo o programa de semiliberdade e na próxima plenária irá apresentar os eixos de destaque do processo para apreciação do conselho. Conselheira Inayhá informou que no dia dois de setembro o CRIAD recebeu do Desembargador Jorge Henrique Vale Sant - Tribunal de Justiça do ES, ata da reunião interinstitucional realizada em trinta de agosto de dois mil e vinte e um, tendo como ponto de pauta a criação, implementação e execução da central de vagas no sistema de atendimento socioeducativo do estado do Espírito Santo, resolução 367/21, do conselho nacional de justiça, e a conselheira Flavia participou representando o CRIAD, com ponto de pauta a central de vagas sendo aprovada a minuta em que os presentes concordam com o fim da comissão. A Promotoria solicitou a retomada do debate da regionalização das vagas da socioeducação, após intenso debate e escuta do Defensor Público Dr. Renzo o CRIAD reafirmou seu posicionamento a favor da regionalização conforme votado na comissão criada para este fim e extinta após conclusão dos trabalhos. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa, Polliana Passon Vervloet Torres, e será assinada por mim e os conselheiros presentes nesta reunião.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

Presidenta do CRIAD

INAYHÁ CRISTINA ALVES DALVI

Secretária Geral

POLLIANA PASSON VERVLOET TORRES

Secretária Executiva

Nathalya Galvão Valejo – Suplente/IASES



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

Carlos Fernando Peixoto – Suplente/CMDCA's

Paulo Henrique Santos de Moraes – Titular/SESP

Thauan José Pastrello Silva - Titular/CRESS/17

Leonardo Barcelos Vieira – Suplente/Projeto Sol

Tania Maria Molaes – Titular/CDDH

Marta Falqueto – Suplente/CDDH

Renata Freire Ferreira Batista – Titular/CADH

Joana da Silva Assunção – Titular/ Centro Social Reconstruir a Vida.

Flavia Santos Murad- ACACCI